

Edital



I Seminário de Vigilância Epidemiológica de Minas Gerais

II Encontro da Rede de Preparação, Vigilância e
Resposta às Emergências em Saúde Pública



SAÚDE



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

SUMÁRIO

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS _____	3
2. OBJETIVOS _____	3
3. DAS COMISSÕES _____	4
3.1 Comissão Organizadora _____	4
3.2 Comissão Científica _____	4
4. PÚBLICO-ALVO DO SEMINÁRIO _____	5
5 - DAS VAGAS PARA PARTICIPANTES _____	6
6 - FORMATO DO EVENTO _____	7
7 - INSCRIÇÕES COMO PARTICIPANTE _____	7
8 - SUBMISSÃO DE TRABALHOS _____	7
9 - DOS CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DOS TRABALHOS _____	9
10 - DA APRESENTAÇÃO ORAL _____	10
11 - DA MENÇÃO HONROSA _____	11
12. EXPOSIÇÃO DE PÔSTER OU E-PÔSTER _____	11
13 - DA CERTIFICAÇÃO DOS TRABALHOS _____	11
14 - NORMAS PARA PUBLICAÇÃO NOS ANAIS _____	11
15 - DISPOSIÇÕES FINAIS _____	12
TERMO DE CIÊNCIA E/OU CARTA DE ANUÊNCIA _____	13

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A Superintendência de Vigilância Epidemiológica da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais (SVE/SubVS/SES-MG) realizará o **I Seminário de Vigilância Epidemiológica de Minas Gerais e o II Encontro da Rede de Preparação, Vigilância e Resposta às Emergências em Saúde Pública** nos dias **30 de setembro, 01 e 02 de outubro de 2025**.

O evento será uma oportunidade para divulgar os avanços dos serviços de Vigilância Epidemiológica em Minas Gerais, promover a troca de experiências bem-sucedidas entre municípios e URS, além de discutir desafios e propor soluções para o fortalecimento das estratégias de vigilância.

A programação contará com palestras de profissionais e pesquisadores com expertise em vigilância epidemiológica, que abordarão novas tecnologias e ferramentas aplicadas ao controle de doenças e agravos de maior relevância para a população mineira, além de estratégias para preparação e resposta para emergências em saúde pública.

2. OBJETIVOS

1. Fomentar o conhecimento e reflexão sobre as ações de vigilância epidemiológica e seus processos de trabalho;
2. Discutir os desafios atuais para o enfrentamento das emergências em saúde pública em Minas Gerais;
3. Qualificar as atividades de monitoramento, prevenção de doenças, agravos, controle de vetores, análise de dados e informações epidemiológicas e preparação e resposta às emergências em saúde pública;
4. Promover o debate e o diálogo sobre os temas da vigilância epidemiológica, saúde ambiental e saúde do trabalhador;
5. Dar visibilidade às experiências bem-sucedidas e produções científicas desenvolvidas pelas regionais de saúde e municípios no que tange às áreas da vigilância epidemiológica e emergências em saúde pública em Minas Gerais;
6. Compartilhar práticas exitosas implementadas pela Rede CIEVS Minas na prevenção e controle de doenças, e na atuação frente às emergências de saúde pública.



3. DAS COMISSÕES

Para a organização do evento foram formadas duas comissões:

3.1 Comissão Organizadora

A comissão organizadora é responsável por planejar, executar e monitorar todas as etapas do evento, desde a concepção até a avaliação final. Ela tem como principal objetivo garantir que o evento seja realizado de forma eficiente e que atenda aos objetivos do evento e às necessidades dos participantes.

Principais atribuições da comissão organizadora:

- ✓ **Planejamento:** definição do tema, público-alvo, data, local, cronograma, orçamento e demais aspectos do evento.
- ✓ **Organização:** definir e gerenciar a estrutura do evento, a equipe de apoio e os fornecedores.
- ✓ **Divulgação:** elaboração, juntamente com a Assessoria de Comunicação Social da SES-MG, das estratégias de marketing e comunicação para divulgar o evento e atrair participantes.
- ✓ **Logística:** planejamento e coordenação da logística do evento, como convites para palestrantes, equipamentos e materiais.
- ✓ **Finanças:** gerenciar o orçamento do evento, elaborar Termo de Referência para solicitação dos materiais à OPAS, verificar a possibilidade de apoio financeiro de outras instituições e garantir a sustentabilidade financeira do evento.
- ✓ **Monitoramento e Avaliação:** monitorar o andamento do evento e avaliar o seu desempenho, buscando identificar pontos fortes e áreas de melhoria.
- ✓ **Certificação:** emitir certificados de participação em eventos e apresentação de trabalhos, se aplicável.
- ✓ **Comunicação:** manter contato com os participantes e palestrantes, fornecendo informações relevantes sobre o evento.
- ✓ **Relatórios:** elaborar relatórios técnicos e financeiros sobre o evento, após o seu término.

3.2 Comissão Científica

A comissão científica ficará responsável por:

- ✓ Elaborar as orientações para submissão de resumos (poster ou oral) e definir as datas para submissão dos trabalhos.
- ✓ Definir os critérios de avaliação e seleção dos trabalhos e experiências submetidos.
- ✓ Receber e avaliar os resumos enviados e definir a aprovação dos mesmos para apresentação no evento.



- ✓ Conferir visibilidade e reconhecimento aos autores através da publicação dos trabalhos aprovados nos anais do evento
- ✓ Durante o evento, a comissão científica poderá atuar como moderadora, facilitando as discussões e garantindo que o cronograma seja seguido.
- ✓ Apoiar a comissão organizadora na definição dos eixos temáticos, indicação de palestrantes, bem como, na organização e condução do evento.

4. PÚBLICO-ALVO DO SEMINÁRIO

O evento tem carácter técnico científico voltado para os trabalhadores da Vigilância Epidemiológica, Vigilância em Saúde Ambiental, Vigilância em Saúde do Trabalhador, Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS), a Rede Nacional de Vigilância Epidemiológica Hospitalar (Renaveh) de Minas Gerais, municípios e parceiros:

1. Profissionais da Vigilância Epidemiológica dos municípios de Minas Gerais;
2. Profissionais da Vigilância Epidemiológica da Secretaria de Estado de Minas Gerais - Nível Central
3. Profissionais da Vigilância Epidemiológica da Secretaria de Estado de Minas Gerais - Unidades Regionais de Saúde;
4. Profissionais dos Núcleos Hospitalares de Epidemiologia (NHE);
5. Representantes dos CIEVS Estadual, Regionais e Municipais;
6. Distrito Sanitário Especial Indígena - Minas Gerais e Espírito Santo (DSEI MG/ES);
7. Representantes do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Minas Gerais (COSEMS);
8. Representantes do Conselho Estadual de Saúde;
9. Estudantes da área da saúde;
10. Forças de Segurança.

5. DAS VAGAS PARA PARTICIPANTES

O evento será realizado no Auditório JK¹, Cidade Administrativa de Minas Gerais (CAMG), com capacidade para 500 pessoas, sendo as vagas distribuídas de acordo com os seguintes critérios:

Público-Alvo	Critério	Total
Profissionais da Vigilância Epidemiológica dos municípios de Minas Gerais;	Municípios acima de 30 mil habitantes e paridade das Unidades Regionais de Saúde	160 participantes
SES - Nível Central	40 participantes da SVE 08 participantes CIEVS Minas 10 participantes demais áreas 01 participantes Gabinete	59 participantes
SES – Unidade Regional de Saúde	Dirigente Regional OU Coordenador de Vigilância em Saúde; Coordenador Vigilância Epidemiológica; Referência Técnica da Vigilância Epidemiológica	84 participantes
Rede Cievs MG	CIEVS Municipais (BH, Contagem, Juiz de Fora e Uberlândia) CIEVS Regionais (GVA e MOC)	06 participantes
Núcleos de Vigilância Epidemiológica Hospitalar (NVEH)	1 participante de cada núcleo	146 participantes
Cievs Espírito Santo	Rede de Emergência em Saúde Pública	01 participante
Distrito Sanitário Especial Indígena - Minas Gerais e Espírito Santo	Rede de Emergência em Saúde Pública	01 participante
Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Minas Gerais (COSEMS)	Representantes da SMS	03 participantes
Conselho Estadual de Saúde	Representantes dos Conselhos de Saúde	02 participantes
Palestrantes	Palestrantes	10 participantes
Apresentadores dos trabalhos/experiências	1 apresentador	20 participantes
Estudantes da área da Saúde	Instituições parceiras	08 participantes
TOTAL		500 participantes

¹ Endereço: Rodovia Papa João Paulo II, Bairro Serra Verde, nº 3701 - Belo Horizonte/MG - CEP: 31630-904

6. FORMATO DO EVENTO

O evento será presencial, realizado na **Cidade Administrativa de Minas Gerais (Endereço: Rodovia Papa João Paulo II, Bairro Serra Verde, nº 3701 - Belo Horizonte/MG - CEP: 31630-904), de 30 de setembro à 02 de outubro de 2025**, em formato de Seminário, com carga horária de participação de 24 horas.

As atividades desenvolvidas incluirão palestras, mesas-redondas e apresentação de trabalhos e experiências selecionadas.

7. INSCRIÇÕES COMO PARTICIPANTE

As inscrições dos participantes devem ser realizadas através do link <https://www.even3.com.br/i-seminario-estadual-de-vigilancia-epidemiologica-ses-mg-2025-561151/> no período de **18 de julho de 2025 até 15 de setembro de 2025**.



A inscrição no evento garantirá ao participante o direito de comparecer às atividades, submeter trabalhos (conforme item 08) e receber certificado de participação. Os certificados serão emitidos apenas para participações presenciais.

8. SUBMISSÃO DE TRABALHOS

Para submissão de resumos, o autor principal (apresentador do trabalho) deverá obrigatoriamente estar inscrito para participação presencial no **I Seminário de Vigilância Epidemiológica de Minas Gerais e II Encontro da Rede de Preparação, Vigilância e Resposta às Emergências em Saúde Pública**.

8.1. A submissão de resumos deverá ser realizada através do preenchimento do formulário pelo link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdebFrQuJ23UjV6tSZ_rc-SBEI8KcRv9wfv91L_Ec3alpn_IA/viewform?usp=sharing&oid=104679605891046103011, no período de **15 de julho de 2025 até o dia 15 de agosto de 2025**. Não serão aceitos trabalhos fora da data estabelecida.

8.2. Serão aceitas submissões nas modalidades:

- ✓ Relato de experiência - entre os anos de 2020 a 2025;
- ✓ Desenvolvimento de projetos - entre os anos de 2020 a 2025;
- ✓ Análises de dados - entre os anos de 2015 a 2025;
- ✓ Outras iniciativas relevantes para a área de Vigilância Epidemiológica, Ambiental, Saúde do Trabalhador e Emergências em Saúde Pública.

8.3. O envio dos trabalhos, submetidos por profissionais dos municípios ou regionais de saúde, deve ser acompanhado do **“Termo de Ciência e/ou Carta de Anuência” (Anexo I)** assinado por

suas chefias máximas, gestor municipal ou Dirigente Regional, no momento da submissão. Os trabalhos vinculados à professores/pesquisadores de instituições de ensino e pesquisa devem ser acompanhados do Termo de Ciência/Carta de anuência assinado pelo coordenador da pesquisa.

8.4 O resumo deve ser submetido em formato PDF de acordo com as seguintes especificações:

- ✓ **Formato:** Título, Autores, Introdução, Metodologia, Resultado, Conclusão e Palavras-chave;
- ✓ **Limite de palavras:** no máximo, 350 palavras, da Introdução a Conclusão;
- ✓ **Título:** todas as palavras em CAIXA ALTA e negrito com até 200 caracteres;
- ✓ **Número de autores:** no máximo, 10 autores com a indicação da instituição de origem de cada autor;
- ✓ **Primeiro autor:** deverá ser o apresentador na modalidade de trabalho oral, exceto na impossibilidade de comparecimento deste;
- ✓ **Período da experiência:** conforme item 8.2;
- ✓ **NÃO deverão ser incluídas no resumo:** fotos, figuras e gráficos, sendo estes elementos apresentados nos slides ou pôster durante a apresentação.

8.4.1 Cada autor poderá inscrever até 05 (cinco) trabalhos.

8.5 No momento da submissão, o(a) autor(a) deverá indicar a área temática, o tipo de apresentação pretendida (oral ou pôster) e o local (município, regional ou serviço de saúde) no qual o trabalho foi desenvolvido.

8.6 As áreas temáticas para submissão dos trabalhos no evento são:

- Área 1 - Enfrentamento das doenças transmissíveis agudas;
- Área 2 - Doenças Negligenciadas ou em eliminação/controladas como problema da Saúde Pública de notificação compulsória;
- Área 3 - Vigilância, prevenção e controle de HIV/Aids, hepatites virais e infecções sexualmente transmissíveis, tuberculose e hanseníase;
- Área 4 - Vigilância e monitoramento das doenças crônicas não transmissíveis e das causas externas;
- Área 5 - Vigilância em Saúde Ambiental;
- Área 6 - Vigilância em Saúde do Trabalhador;
- Área 7 - Preparação, vigilância e resposta às emergências em saúde pública;
- Área 8 - Imunização: prevenção e controle das doenças imunopreveníveis;
- Área 9 - Vigilância Laboratorial;
- Área 10 - Vigilância do Óbito;
- Área 11 - Transformação digital e a melhoria da qualidade das informações em saúde.

8.7. Os trabalhos aprovados serão selecionados para apresentação em uma das duas modalidades:

- ✓ Oral, com apresentação em PowerPoint;
- ✓ Exposição, em formato de pôster ou e-pôster.

8.7.1 A Comissão Científica poderá, por meio dos critérios de seleção, avaliar os trabalhos inscritos na modalidade oral ou pôster (e-pôster) e alterar a modalidade, mediante comunicado (via e-mail) ao autor principal.

8.8. Após a submissão do resumo, será enviado a confirmação do recebimento via e-mail ao autor principal.

9. DOS CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DOS TRABALHOS

9.1. Os resumos serão avaliados de maneira anônima por uma equipe pré-selecionada e capacitada composta pela Comissão Científica e por avaliadores convidados.

9.2. Os trabalhos selecionados serão direcionados para: apresentação oral ou exposição de e-pôster. Será enviado um e-mail ao participante selecionado, informando sobre qual modalidade será sua apresentação.

9.3. A avaliação e seleção dos resumos serão realizados de acordo com os seguintes critérios:

- ✓ Tema contemplado nos eixos;
- ✓ Trabalho com implicações relevantes e atuais;
- ✓ Passível de replicação;
- ✓ Título contendo: pessoa, tempo e lugar;
- ✓ Objetivos claros e precisos;
- ✓ Conclusão com recomendações pertinentes.

9.4. Os resumos poderão ser recusados caso não estejam dentro das normas ou não contemplem os eixos temáticos indicados nesse edital, sendo informado via e-mail ao autor correspondente.

9.5 A lista oficial dos trabalhos aprovados será divulgada no site do evento <https://www.even3.com.br/i-seminario-estadual-de-vigilancia-epidemiologica-ses-mg-2025-561151/> até o **dia 01 de setembro de 2025** e o parecer final (deferido ou indeferido) será encaminhado para o e-mail do autor que submeteu o trabalho, durante o período de avaliação.

9.6. A comissão científica será responsável por avaliar o mérito dos trabalhos e classificá-los como: Aprovado ou Reprovado.

9.7 Serão aprovados os trabalhos dentro dos limites das mesas de apresentação do evento e dos cavaletes/televisores disponíveis.

9.8 As decisões tomadas pela comissão científica serão irrevogáveis, não sendo permitido recurso.

9.9 Os trabalhos de autoria ou coautoria de algum membro da Comissão Científica e/ou Comissão Organizadora serão analisados por avaliadores convidados.

10. DA APRESENTAÇÃO ORAL

10.1. Os trabalhos selecionados para apresentação oral deverão ser apresentados presencialmente por um dos autores.

10.2. A apresentação deverá ser elaborada utilizando o layout a ser disponibilizado por email, pela comissão organizadora. Recomenda-se o uso de figuras, tabelas e gráficos para a construção do conteúdo a ser exposto.

10.3. Serão disponibilizados 10 minutos para a apresentação de cada trabalho. É sugerido que o autor se organize para que a apresentação tenha um mínimo de 08 minutos de duração e **não ultrapasse, em hipótese alguma, o tempo de 10 minutos**. Após a apresentação, serão disponibilizados tempo para a discussão.

10.4. A escolha da ordem e do horário das apresentações será feita pela comissão organizadora, e comunicada previamente aos apresentadores.

10.5. O arquivo contendo a apresentação em Power-point deverá ser enviado à Comissão Organizadora através do e-mail: sve@saude.mg.gov.br até **15 de setembro de 2025**. Apresentações não enviadas até essa data serão automaticamente excluídas da programação.

Para confecção dos slides, é sugerido:

- ✓ Utilizar o primeiro slide para o título, que deverá ser o mesmo do resumo. Utilizar letras maiúsculas (caixa alta), fonte Arial, tamanho 40 e em negrito;
- ✓ Abaixo do título (com letras menores) colocar os nomes completos dos integrantes seguindo a seguinte ordem: autor apresentador (sublinhado) e coautores.
- ✓ Identificar a unidade (município ou Unidade Regional de Saúde) ou serviço (CIEVS; RENA-VEH; SAE; CRIE; APS; entre outros) de procedência dos autores / do trabalho;
- ✓ Utilizar nos slides letras de tamanho 32 a 36 e fonte Arial, exceto para as referências bibliográficas que deverão apresentar letras menores;
- ✓ Fazer legendas autoexplicativas para figuras e tabelas.

11 - DA MENÇÃO HONROSA

11.1 Ao final de cada mesa de apresentação oral dos trabalhos, durante o tempo de discussão, será disponibilizado um QR Code para votação do melhor trabalho pela plateia que está presencial no evento.

11.2 Os 3 trabalhos municipais com mais votos e o trabalho das Unidades Regionais de Saúde com maior votação receberão certificado de MENÇÃO HONROSA entregue durante o encerramento do evento.

12. EXPOSIÇÃO DE PÔSTER OU E-PÔSTER

12.1. Os trabalhos selecionados nesta categoria serão expostos em formato de pôster ou e-pôster no local do seminário, durante a programação do evento.

12.2. O pôster ou e-pôster deverá ser elaborado utilizando o layout a ser disponibilizado por e-mail, pela comissão organizadora. Recomenda-se o uso de figuras e gráficos para a construção do conteúdo a ser exposto.

12.3 Os intervalos serão utilizados para visita guiada aos expositores. Dessa forma, é sugerida a presença de pelo menos um dos autores ao lado dos estandes, durante estes períodos. Não haverá horário pré-definido para apresentação dos trabalhos selecionados para esta categoria.

12.4. O arquivo contendo o e-pôster em formato *PDF* deverá ser enviado à Comissão Organizadora através do e-mail sve@saude.mg.gov.br até **15 de setembro de 2025**. Os e-pôsteres não enviados até essa data serão automaticamente excluídos da exposição.

12.5. Caso a modalidade seja exposição de pôster, a responsabilidade de impressão (lona ou papel) é dos autores do trabalho. A impressão deverá ser nas dimensões 90cm x 120cm.

13 - DA CERTIFICAÇÃO DOS TRABALHOS

13.1 Será emitido apenas 1 (um) certificado por trabalho apresentado, disponibilizado no site <https://www.even3.com.br/i-seminario-estadual-de-vigilancia-epidemiologica-ses-mg-2025-561151/> do evento até **dia 15 de outubro de 2025**.

13.2 A ordem dos nomes dos autores no certificado será a mesma informada durante o processo de submissão do resumo;

14 - NORMAS PARA PUBLICAÇÃO NOS ANAIS

14.1 Ao submeter o texto (resumo simples na íntegra), os autores concedem formal e gratuitamente à Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais (SES-MG) o direito de publicação nos **Anais do I Seminário de Vigilância Epidemiológica de Minas Gerais e II Encontro da Rede de Preparação, Vigilância e Resposta às Emergências em Saúde Pública**

14.2 A Comissão Científica será responsável pela avaliação dos trabalhos, seguindo critérios e procedimentos previamente estabelecidos para a seleção dos textos a serem publicados.

14.3 O cumprimento integral das normas de publicação descritas neste documento é obrigatório. A avaliação do mérito dos trabalhos será realizada pela Comissão Científica.

14.4 As referências bibliográficas devem seguir as normas da ABNT, apresentadas sob o título “**Referências**”, em negrito, sem numeração e alinhado à esquerda.

14.5 As citações no texto devem seguir o sistema autor-data, conforme as diretrizes da ABNT.

14.6 Nos casos não contemplados por este edital, deve-se adotar a versão mais recente das regras de formatação da ABNT.

14.7 A revisão textual é de responsabilidade dos autores, devendo garantir a correção da redação em língua portuguesa no contexto acadêmico, bem como a conformidade com as normas de formatação estabelecidas neste edital.

14.8 Trabalhos que não atenderem integralmente às normas de formatação estabelecidas neste edital não serão analisados.

15 - DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 As informações presentes nos trabalhos submetidos, assim como a sua submissão, é de inteira responsabilidade dos participantes e dos autores.

15.2 Todas as dúvidas referentes as regras deste Edital devem ser encaminhadas para o e-mail: sve@sau-de.mg.gov.br

15.3 Casos omissos serão analisados pelas Comissões: Científica e Organizadora do evento

15.4 Este edital entra em vigor a partir da data de sua publicação

ANEXO I

TERMO DE CIÊNCIA / CARTA DE ANUÊNCIA

Eu, _____, (Gestor(a) Municipal de Saúde do Município X OU Dirigente Regional de Saúde de X ou Coordenador Responsável pela Pesquisa/Instituição de Ensino e Pesquisa), autorizo o(a) autor(a) _____ a coletar dados do município X e descrever as experiência realizada nos serviços municipais, para fins de submissão e apresentação do resumo intitulado: _____.

Declaro estar ciente de que o referido resumo deverá atender aos preceitos éticos da pesquisa envolvendo seres humanos, conforme estabelecido na Resolução Nº 466/2012, do Conselho Nacional de Saúde.

Município _____, ____ de ____ de 2025

Assinatura e carimbo do(a) Gestor(a)

ANEXO II

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS RESUMOS

CRITÉRIO	Pontuação*
Seguiu as regras deste edital	0-2
Escolha da área temática condizente	0-1
Trabalho com implicações relevantes e atuais;	0-2
Passível de replicação;	0-2
Título contendo: pessoa, tempo e lugar;	0-1
Objetivos claros e precisos;	0-1
Conclusão com recomendações pertinentes.	0-1
TOTAL	10 pontos

*As pontuações poderão ser fracionadas

ANEXO III

CRONOGRAMA

Etapa	Data
Publicação do edital	17 de julho de 2025
Inscrição Participantes	18 de julho de 2025 até 15 de setembro de 2025.
Período de submissão dos trabalhos	15 de julho a 15 de agosto de 2025
Publicação de lista de trabalhos aprovados	01 de setembro de 2025
Envio da apresentação oral (PDF)	15 de setembro de 2025
Envio do PDF do e-pôster	15 de setembro de 2025
Realização das apresentações	30 de setembro, 01 e 02 de outubro de 2025
Certificação dos trabalhos	Até 15 de outubro de 2025



SAÚDE



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.